



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Amilton Maranoski - PL**, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, **Januário Koslinski - PSDB**, **Joecir Bernardi - PSD** e **Rodrigo José Correia - Podemos**, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 112/2019, que institui o Cartão Municipal de Saúde "Vida & Saúde" no Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº. 112/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a criação do Cartão Municipal de Saúde, denominado "Vida e Saúde" no Município de Pato Branco, com o objetivo de complementar o acesso aos serviços municipais da área de saúde."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 13 de maio de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Relator

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramaries@patobranco.pr.leg.br

